



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS DOIS VIZINHOS  
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-DV  
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS-DV  
COORD. DO CURSO DE ENG. DE SOFTWARE-DV

---

## ATA DE REUNIÃO Nº 05/2020/202D0

**Data e horário:** 23/10/2020 às 13:30 horas.

**Local:** Sala virtual da Meet da professora Simone de Sousa Borges.

**Coordenação:** Simone de Sousa Borges

**Participantes membros:** Alinne Cristinne Correa Souza, Anderson Chaves Carniel, Felipe Pardim dos Santos (falta justificada), Francisco Carlos Monteiro Souza, Gustavo Jansen de Souza Santos, Marisangela Pacheco Brittes, Rafael Alves Paes de Oliveira, Rodrigo Tomaz Pagno, Simone de Sousa Borges, Glauber Sartori, Sergio Luiz Kuhn.

**Secretário(a):** Simone de Sousa Borges

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de 2020 (dois mil e vinte), pelas 13:30 (treze e trinta horas), na Sala virtual da Meet da professora Simone de Sousa Borges, reuniram-se em reunião extraordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pela coordenadora e presidente do colegiado, a professora Simone de Sousa Borges. A professora Simone, iniciou justificando a reunião extraordinária, justificando o motivo da reunião e foi aceito por unanimidade pelos presentes. Em seguida a professora Simone explicou ao grupo o ponto único de pauta, referendar o aproveitamento de lista de concurso, edital nº 004/2019 - CPCP - PB - Professor do Magistério Federal, Área/Subárea: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Quantidade de aprovados a ser aproveitada: 1 - IVAN LUIZ SALVADORI. A professora Simone explicou que, anteriormente havia informações sobre a judicialização do concurso, mas que foi informada pelo COGERH-DV que se trata de um outra área subárea, o que não prejudicaria o aproveitamento da lista. Foi discutida também o período de incerteza atual, em que a solicitação de concursos está liberada mas sem data definida de quando as solicitações serão atendidas. Diante do exposto, o professor Rafael explicou que, uma vez que a judicialização não é na área/subárea do aproveitamento, que era a favor do mesmo. O professor Sérgio comentou que, diante do período de incerteza sobre quando serão liberados concursos, a opção do chamamento seria a mais sensata. A professora Alinne comentou que entende que no momento precisamos de um docente para assumir as disciplinas do professor removido, o qual gerou o código de vaga, mas que no futuro, em caso de novos concursos fosse priorizada a subárea de Engenharia de Software, por ser uma área que conhecidamente demanda alta carga horária no curso. O professor Rodrigo corroborou o comentário feito pelo professor Rafael sobre a não judicialização da área/subárea do aproveitamento. Fechadas as inscrições para comentários, procedeu-se a votação para decidir se deveria MANTIDO O PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE LISTA. Após computados os votos, foi constatado o seguinte resultado: dentre os nove (09) membros presentes, 08 (oito) foram favoráveis ao aproveitamento de lista e 01(um) membro se absteve. A Profa. Simone fica, então, encarregada de proceder para os trâmites de aproveitamento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Simone Borges lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE SOUSA BORGES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 23/10/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOMAZ PAGNO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER SARTORI, PEDAGOGO-AREA**, em 23/10/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ KUHN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CHAVES CARNIEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1708568** e o código CRC (and the CRC code) **2397DE35**.